



RELATÓRIO ANUAL

Relatório das Orientações, Solicitações e Recomendações Realizadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal durante o Exercício de 2015

- Em 05 de Janeiro de 2015, o Coordenador do Sistema de Controle Interno fez visitas nas Obras que estão em andamento no Município, juntamente com o Eng.^o, José Carlos Godoy e com o Fiscal de Obras, Luiz Carlos Lima, foram visitadas as obras da construção da Quadra Poliesportiva do CECOL, UBS Francisco Cabral e Patrimônio, CRECHE Pro-Infância Tipo “B” do Convênio 19177/2009, localizada na Avenida 07 de setembro, Pavimentação do Novo Tempo, Alfredo Gaião e Santa Cecília, USF Novo Tempo (Reforma) e Centro Comunitário de Jararaca (Reforma). Informamos ainda que a partir de Janeiro de 2015 essa Coordenadoria de Controle Interno irá acompanhar o andamento de todas as obras, fazendo visitas e conferindo todos os Boletins de Medição antes de serem enviados para empenhos e pagamento;
- Ainda no dia 05 de Janeiro de 2015, para evitarmos atraso no Calendário de Obrigações do TCE/PE, encaminhamos para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos e para Comissão Permanente de Licitação (CPL), os Memorandos nº 001 e 002/2015 – CSCI, alertando que o dia **15 de Janeiro de 2015** é a data limite para o envio do Mapa Demonstrativo de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, bem como do Mapa Demonstrativo de todas as Licitações, Dispensa de Licitações e Inexigibilidades, ocorridas no último trimestre de 2014, estes devidamente assinados pelos responsáveis legais, conforme orientações do TCE-PE.
- No dia 06 de Janeiro de 2015, foram devolvidas para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, as pastas das obras do Clube Municipal do Condado, Avenida Maria da Glória Bazante, UBS Novo Condado, Posto de Saúde de Jararaca, Quadra Poliesportiva do CECOLL e da Praça São Cristóvão, todas com seus devidos relatórios de pendências para que sejam atualizadas de acordo com a Resolução 003/209, pois as mesmas tinham sido solicitadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para serem analisadas;
- Em 08 de Janeiro de 2015, recebemos os ofícios TC/IRMN nº 190 e 191/2014, nos informando que em consulta realizada até o dia 11/12/2014, no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, verificou-



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

se que não foi registrada a remessa de dados relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2014, referente ao FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONDADO sob a gestão de V.Exa., os quais deveriam ter sido enviado até o dia 30/04/2014, para os movimentos de janeiro a março de 2014, e para os demais meses do exercício de 2014, até 30 (trinta) dias contados do último dia do mês que o movimento se referir. Lembrando que já recebemos a referida solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, pela terceira vez e, que todas às vezes a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou memorando para o setor responsável, solicitando a alimentação dos dados conforme solicitado no ofício acima citado. Informamos também que recentemente o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco aplicou **multas** em outros Gestores por esse mesmo motivo. Alertamos ainda que o pagamento das referidas multas saem do bolso dos Gestores;

- No dia 12 de Janeiro de 2015, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE o Ofício TC/NAP/GECP nº 240/2014, informando que conforme consulta realizada em 22/12/2014 no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – **SAGRES**, verificou-se irregularidade ou falhas de auditoria, na folha de pagamento, referente ao exercício de 2014, ao mesmo tempo solicita no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste expediente, providências voltadas o saneamento das possíveis irregularidades ou correção das falhas, e se necessário realimentação do módulo de pessoal do supramencionado SAGRES, bem como o envio ao Tribunal de Contas por ofício, das justificativas acerca das razões pelas quais teriam ocorrido tais irregularidades ou falhas;
- Também no dia 12 de Janeiro de 2015, recebemos o ofício **TCMPCO-REQ nº 00003/2015**, informando que foi enviado para este município o ofício **253/2014/TCE-PE/MPCO-CD**, que através do qual foi encaminhado a Certidão de Débito nº **0442/2014**, exarada pela Corregedoria Geral da corte de Contas, com fundamento na deliberação TC nº. **1097/11**, proferida no Processo TC nº. 1002245-4, referente ao débito imputado ao Senhor **José Edberto Tavares Quental**, no valor de **R\$ 390.298,32 (trezentos e noventa mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)** para inscrição na Dívida Ativa deste município. Outrossim, informamos que o Setor Jurídico já está tomando as providências cabíveis no sentido de enviar a resposta do mesmo ao TCE dentro do prazo estipulado;
- Em 13 de Janeiro de 2015, encaminhamos para o Setor de Pessoal o memorando nº 004/2015 – CSCI, solicitando que sejam corrigidas as irregularidades ou falhas



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

de auditoria como citado no ofício TC/NAP/GECP nº 240/2014, como também enviar ao Tribunal de Contas, por ofício, as justificativas acerca das razões pelas quais teriam ocorrido tais Irregularidades ou falhas. Informando também que o prazo para resposta é de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do ofício TC acima citado, pedimos ainda que após o envio da resposta ao Tribunal de Contas, encaminhar cópia protocolada para o Setor de Controle Interno;

- Também no dia 13 de Janeiro de 2015, recebemos a ORIENTAÇÃO JURÍDICA Nº 001/2015, visando socializar e esclarecer procedimentos administrativos, ou mesmo mudanças decorrentes de novos normativos, buscando a realização dos serviços necessários, em conformidade com os normativos legais. Lembrando que, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno através de Instruções Normativas e memorandos, já fez as referidas orientações e cobranças aos Secretários Municipais e responsáveis por essas atribuições durante o exercício de 2014;
- No dia 14 de Janeiro de 2015, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno esteve no Setor de Contabilidade juntamente com os contadores do município para tratar de assuntos referentes à prestação de contas do exercício de 2014, ao ensejo foram conferidos os itens da referida prestação de contas e separados de acordo com as suas secretarias de origem, para serem distribuídos através de memorando com os responsáveis pelos mesmos, como também estipulando prazo para conclusão e entrega. Também foi cobrado ao senhor José Iclair a resposta dos ofícios TC/IRMN Nº 190 e 191/2014, que se referem às informações de alimentação SAGRES, do Fundo Municipal de Cultura de Condado, já que estávamos no prazo limite para resposta ao TCE. Segundo José Iclair já estava tudo resolvido com o Inspetor Regional do Tribunal de Contas e que não precisaria responder por escrito;
- No dia 15 de Janeiro de 2015, recebemos da CPL (Comissão Permanente de Licitação), conforme solicitamos os Mapas Demonstrativos Trimestrais dos Contratos da CPL, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE, nessa mesma data, referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2014. Unidades Orçamentárias, Prefeitura Municipal do Condado, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social;
- Também no dia 15 de Janeiro de 2015, recebemos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, os Ofícios TC/IRMN nº 9 e 10/2015, cobrando mais uma vez a alimentação do SAGRES, referente ao FUCNDO MUNICIPAL DE CULTURA do Condado, que segundo o Senhor José Iclair gerenciador do referido Sistema, já está tudo resolvido conforme conversa por telefone com o Inspetor Regional do Tribunal de Contas o Senhor Ladislau de Sena Júnior;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- No dia 21 de Janeiro de 2015, foram encaminhados através dos Memorando nº 005 e 006/2015-CSCI, para o Gabinete da Prefeita e Setor Jurídico, o Relatório das Orientações e Recomendações feitas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno durante o exercício de 2014, para o devido conhecimento;
- Também no dia 21 de Janeiro de 2015, encaminhamos para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, FUNPRECON, Secretaria Municipal de Ações de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento Territorial, Infraestrutura e serviços Urbanos, Setor Jurídico e CPL (Comissão Permanente de Licitação), através do memorando circular nº 001/2015-CSCI, os itens da Prestação de Contas referente ao exercício de 2014. Solicitamos ainda que sejam providenciadas e entregues ao contador até o dia 12 de fevereiro de 2015, para que não haja nenhum tipo de atraso na conclusão e envio da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Condado/PE;
- Em 27 de Janeiro de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos o ofício nº 005/2015-SMPUOSP, que enviou para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, o Mapa Demonstrativo das Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal do Condado/PE, referente ao 4º trimestre de 2014, protocolado pelo referido Tribunal de Contas e com o mapa em anexo;
- No dia 30 de Janeiro de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo com cópias para Recursos Humanos e Gabinete da Prefeita o Memorando nº 007/2015-CSCI, alertando sobre o envio dos contratos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, referentes ao mês de Janeiro de 2015. Solicitamos ainda o envio dentro do prazo dos 30 (trinta) dias após a data da contratação, de acordo com a Resolução TC nº 017/2009, pedimos ainda que nos encaminhe cópia do ofício de encaminhamento dos mesmos com protocolo de recebimento no TCE;
- Também no dia 30 de Janeiro de 2015, solicitamos do Setor de Recursos Humanos o relatório do recadastramento dos servidores Efetivos e Pensionistas especiais que foi realizado no período de 27 de Outubro a 14 de Novembro de 2014, para o nosso conhecimento e arquivamento;
- No dia 03 de Fevereiro de 2015, a Coordenadoria de Controle Interno recebeu da Secretaria de Ações de Governo o ofício circular nº 004/2015 – SAGGPI, solicitando dos Secretários (as) Municipais até o dia 06/02/2015, 01 (um) nome de um funcionário de cada secretaria para acompanhar a Comissão de avaliação dos **Bens Inservíveis**, e ao mesmo tempo orientar os setores na separação do material que irá ser avaliado;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Recebemos também da Secretaria de Ações de Governo no dia 03 de Fevereiro de 2015, o ofício circular nº 005/2015 – SAGGPI, nos informando a data da Audiência Pública para Prestação de Contas dos quadrimestres de 2014, pediu ainda que os Gestores dos Fundos Municipais procurem o Setor Financeiro para orientação e a organização do material que será apresentado por cada Gestor;
- Ainda no dia 03 de Fevereiro de 2015, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através do ofício nº 001/2015-CSCI, as Portarias de nomeação dos Secretários Municipais dessa instituição para atualização do banco de dados do Órgão Fiscalizador acima citado;
- No dia 04 de Fevereiro de 2015, recebemos do FUNPRECON (Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE) o ofício nº 011/2015, solicitando cópias dos relatórios de auditoria realizadas pelo Controle Interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas. Informando ainda que a referida documentação servirá para as informações da Prestação de Contas do exercício de 2014. Atendendo a solicitação em epígrafe, encaminhamos uma declaração informando que não houve auditoria no exercício de 2014;
- Em 06 de Fevereiro de 2015, encaminhamos para o senhor José Iclair, contador desta instituição, através de e-mail, os Relatórios de Visitas feitas em alguns Setores desta Prefeitura por essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, bem como o Relatório Anual das orientações e recomendações e as medidas tomadas. Lembrando que os referidos relatórios são para atender itens da Prestação de Contas do exercício de 2014;
- No dia 09 de Fevereiro de 2015, recebemos do Setor Jurídico a **CI nº 001/2015**, nos enviando as informações solicitadas através de ofício que foi entregue no dia 21 de Janeiro do corrente ano, referentes aos itens da Prestação de Contas do exercício de 2014, que já estão sendo encaminhadas ao Setor contábil para as devidas providencias no sentido de fazer o envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE;
- No dia 10 de Fevereiro de 2015, conforme solicitamos, recebemos através do **ofício nº 006/2015 – FUNPRECON**, o relatório do cadastramento dos Servidores Inativos e Pensionista do FUNPRECON - Fundo Previdenciário do Município de Condado/PE, que foi realizado no período de 17 de Novembro a 20 de Dezembro de 2014, para o nosso conhecimento e arquivamento;
- Ainda no dia 10 de Fevereiro de 2015, encaminhamos para Secretaria de Saúde do Município, com cópia para o Hospital e Maternidade João Pereira de Andrade o memorando nº 012/2015-CSCI, solicitando o envio mensal e até o 15º dia do mês seguinte, dos Relatórios de Gestão Hospitalar, bem com o controle dos materiais de limpeza, consumo, expediente e alimentício, solicitamos ainda cópias



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

das notas fiscais com assinatura do responsável pelo recebimento e controle daquela Unidade Hospitalar;

- No memorando nº 013/2015-CSCI, encaminhado no dia 10 de Fevereiro de 2015 para Secretaria Municipal de Saúde com cópia para a Gerência da Gestão da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), solicitamos cópias do Controle de entrada e saída, bem como das notas fiscais dos medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde. Solicitamos ainda que as mesmas fossem encaminhadas a essa Coordenadoria de Controle Interno até o 15º dia do mês seguinte;
- Também no dia 10 de Fevereiro de 2015, através do memorando nº 014/2015-CSCI, em atenção ao item 5, item de estruturação VIII, do Plano de Ação do Poder Executivo Municipal, solicitamos do setor Jurídico que todas as Leis e Decretos, assim que fossem assinados pela Prefeita, encaminhar cópia para a Coordenadoria do sistema de Controle Interno para organização do arquivo próprio de legislação;
- No dia 13 de Fevereiro de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o ofício circular nº 210/2015/DeCIS/SeMOB/MCIDADES, do Ministério das Cidades, que solicita aos município algumas informações a respeito do Plano de Mobilidade Urbana, definido pela Política Nacional de Mobilidade Urbana de acordo com a Lei nº 12.587/2012. Reiterando também a referida solicitação para que o Ministério das Cidades tenha resposta da totalidade dos municípios para continuidade do Plano;
- No dia 19 de Fevereiro de 2015, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno esteve no Setor de Licitação para obter informações com relação à legalidade da licitação bem como das Portarias da Comissão de Patrimônio e do Leiloeiro, para realização do leilão que irá acontecer no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, em seguida o Coordenador do Sistema de Controle Interno, juntamente com o responsável pelo setor dos Patrimônios foram às Escolas e Departamento do Município para recolher os bens inservíveis de cada setor para serem preparados e separados em lotes para serem leiloados;
- Recebemos da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no dia 19 de Fevereiro de 2015, os Mapas Demonstrativos de Licitações da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação e Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, referentes a todo exercício de 2014 e impressos direto do Sistema TCE/LICON;
- No dia 23 de Fevereiro de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Planejamento Territorial, Infraestrutura e Serviços Públicos o Memorando nº 015/2015-CSCI, solicitando a correção imediata do Mapa Demonstrativo de Obras do último trimestre, que foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/TCE em 21 de Janeiro de 2015, onde o mesmo não está de



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

acordo com a Resolução TC nº 8, de 09 de Julho de 2014, a qual trata em seu art. 2º sobre a existência de obras que se encontram paralisadas ou inacabadas, estas deverão constar do mapa demonstrativo, mesmo que não tenham despesas no período de referência;

- No dia 24 de Fevereiro de 2015, estivemos na garagem da Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretária de Ações de Governo, Diretora de Comunicação, Comissão e Organizadores do leilão dos bens inservíveis do Município, para o acompanhamento da realização do mesmo;
- Em 25 de Fevereiro de 2015, encaminhamos para o Setor de Contabilidades o Memorando 016/2015-CSCI, solicitando cópias do RGF – Relatório de Gestão Fiscal e RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º quadrimestre de 2014, que deveriam ser encaminhados a essa Coordenadoria mediante o envio ao Tribunal de Contas do Estado Pernambuco – TCE/PE;
- No dia 26 de Fevereiro de 2015, solicitamos do Departamento de Recursos Humanos através do Memorando nº 017/2015-CSCI, os resumos das folhas de pagamento dos Servidores Municipais, e que sejam enviadas mensalmente e após o fechamento das mesmas;
- Encaminhamos também para o setor de Contabilidade com cópia para o Gabinete da Prefeita no dia 26 de Fevereiro de 2015, o Memorando nº 018/2015-CSCI, reiterando as solicitações feitas através dos Memorandos n.º 024 e 036/2014-CSCI, onde os mesmo encaminham as Planilhas dos Demonstrativos dos Recolhimentos das Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência do Município do Condado/PE – FUMPRECON e Regime Geral de Previdência Social – INSS, para serem usadas como modelo de preenchimento e encaminhadas ao Setor de Controle Interno mensalmente, conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e para o nosso controle e acompanhamento junto ao FUNPRECON;
- Ainda no dia 26 de Fevereiro de 2015, em resposta ao Memorando nº 017/2015-CSCI, recebemos do Departamento de Recursos Humanos os resumos das folhas de pagamento referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2015, conforme solicitamos;
- Ainda no dia 27 de Fevereiro de 2015, recebemos o Ofício Circular nº 002/2015-GP, informando aos Senhores (as) Secretários (as), sobre a necessidade da exigência da declaração dos servidores com cargos em comissão, como também dos contratados e, que os mesmo declarem por escrito, não ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau do Prefeito (a);
- No dia 03 de Março de 2015, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno recebeu do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, o ofício TC/IRMN/SIOGI nº 050/2015, nos informando que após busca realizada em 03 de



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Fevereiro de 2015, no módulo de Licitações e Contratos (LICON) do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES), verificou-se que não foi lançado no edital publicado em Diário Oficial a **Tomada de Preço nº 1/2015**, ao mesmo tempo solicita que seja providenciado à imediata alimentação do LICON com todos os dados relativos aos procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidade, realizados por essa Unidade Gestora, informando a unidade do TCE – PE/IRMN, através de ofício, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento;

- Em 05 de Março de 2015, em atenção ao ofício TC/IRMN/SIOGI nº 50/2015, acima citado, encaminhamos para Comissão Permanente de Licitação – CPL o Memorando nº 020/2015-CSCI, informando sobre a consulta realizada pelo TCE/PE com relação ao Módulo de Licitações e Contratos – LICON, e ao mesmo tempo solicitamos que seja providenciada a imediata alimentação do referido sistema dentro do prazo e encaminhado ao TCE/PE através de Ofício, conforme foi solicitado;
- Ainda no dia 05 de Março de 2015, a Coordenadoria Municipal do Sistema de Controle Interno esteve presente no Clube Municipal para participar da **Audiência Pública Municipal da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014**, do Fundo Municipal de Saúde;
- No dia 06 de Março de 2015, recebemos do Setor de Patrimônio os Termos de Baixa dos Bens Móveis que foram leiloados no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, conforme solicitamos para o nosso conhecimento, controle e arquivamento;
- Também no dia 06 de Março de 2015, atendendo a solicitação dos Contadores do Município, com relação aos itens faltantes para compor a Prestação de Contas/2014, o Coordenador do Sistema de controle Interno esteve nas Secretarias de: Finanças e Planejamento, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Ações de Governo para tratar do assunto referente à solicitação acima citada, levando ainda cópias dos itens faltantes de cada secretaria para serem tomadas as devidas providências, enviando esses itens dentro do prazo previsto;
- No dia 11 de Março de 2015, o Coordenador do Sistema de Controle Interno esteve presente no Clube Municipal para participar da **Audiência Pública Municipal da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014**, do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Em 13 de Março de 2015, através do ofício nº 033/2015, recebemos do FUNPRECON, conforme solicitado, os Demonstrativos de Recolhimentos das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos Órgãos/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Saúde e Prefeitura Municipal do Condado, referentes ao exercício de 2014, para o nosso conhecimento, controle e arquivamento;

- No dia 17 de Março de 2015, recebemos da CPL – Comissão Permanente de Licitação, já com protocolo de recebimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, o ofício nº 061/2015, que em resposta ao ofício TC/IRMN/SIOGI nº 050/2015, encaminhou o recibo dos dados de Instauração do Processo Tomada de Preço 001/2015, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de consultoria na área de convênios, incluindo: controle, acompanhamento e elaboração de Prestações de Contas de Convênios, Programas e Fundos criados pelos Governos Estadual e Federal, dos quais o Município seja beneficiário, elaboração de Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, inclusive controle e acompanhamento da ampliação dos recursos transferidos à conta do FUNDEB, conforme solicitamos;
- Em 19 de Março de 2015, através do Memorando nº 026/2015 – CSCI, foi solicitado do Setor de Compras, o controle de entrada e saída dos materiais de consumo adquiridos por esta Prefeitura e que, sejam nos enviados mensalmente até o 15º dia do mês subsequente. Pedimos ainda que a referida solicitação seja retroativa ao mês de Janeiro de 2015;
- Também no dia 19 de Março de 2015, recebemos do Setor de Contabilidade os Relatórios, RGF – Relatório de Gestão Fiscal e o RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme solicitamos para acompanhamento e arquivamento;
- Ainda no dia 19 de Março de 2015, visando cumprir as normas contidas na Resolução nº 001/2009/TCE, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno informou a excelentíssima senhora Prefeita do Município sobre o montante das despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, alcançando **60, 20%** da receita corrente líquida no 3º quadrimestre de 2014, conforme o último relatório que recebemos, comparando aos quadrimestres anteriores podemos observar que o gráfico de percentuais só teve reduções a cada quadrimestre, mesmo assim não atingiu o limite dos **54%**(Cinquenta e quatro por cento), como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por tanto, sugerimos que sejam tomadas medidas suspendendo todo e qualquer tipo de ato administrativo que gere admissão de pessoal ou impute em gastos financeiros, provocando aumento de despesas com pessoal, para que possamos nos adequar aos ditames da Lei;
- No dia 20 de Março de 2015, recebemos através do memorando nº 001/2015, cópias do Relatório Patrimonial de Bens Móveis atualizados referentes ao exercício de 2014, conforme solicitamos para o nosso conhecimento, controle e arquivamento;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- No dia 25 de Março de 2015, através do memorando nº 028/2015 – CSCI, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos as pastas das obras das Creches do Projeto Pró-Infância do (CERU) e Programa Pró-Infância Tipo “B”, Residencial Esperança, para serem atualizadas, tirando cópias para o arquivo da Secretaria de Obras e devolvidas para Secretaria Municipal de Educação;
- No dia 26 de Março de 2015, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para o Conselho Municipal de Educação do Condado (**CMEC**) com cópia para a Secretaria de Educação, o memorando nº 030/2015 – CSCI, solicitando cópia da ata da reunião que aprovou o atual Conselho, bem como informar a atual composição do mesmo. Solicitamos ainda cópias das atas das reuniões realizadas em todo exercício de 2014 e 2015, nos encaminhando também as demais que forem surgindo de acordo com os acontecimentos das reuniões seguintes;
- Ainda no dia 26 de Março de 2015, através do Ofício resposta CMEC/PRES nº 001/2015, recebemos do Conselho Municipal de Educação do Condado o que foi solicitado no Memorando nº 030/2015 – CSCI. O presidente do referido Conselho nos informou que até o presente momento, no limiar de 2015, o CMEC não realizou nenhuma Assembleia, uma vez que o Presidente e a Secretária Municipal de Educação encontram-se inicialmente em reuniões promovidas pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – CMEC;
- Recebemos ainda no dia 31 de Março de 2015, para serem analisados por essa Coordenadoria de Controle Interno, as Planilhas comparativas de termos Aditivos dos Contratos: 091/2014 EMAPA, 091-D/2014 Manoel Rodrigues, 091-E/2014 Manoel Rodrigues, 091-F/2014 Mínima e 091-H/2014 Santa Cristina;
- Ainda no dia 31 de Março de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, já com o protocolo de recebimento do TCE/PE, os Mapas Demonstrativos de Obras e Serviços de Engenharia, do 1º ao 4º Trimestre de 2014 da Prefeitura Municipal do Condado, com retificação a serem consideradas pelo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, uma vez que os Mapas enviados anteriormente referentes ao mesmo exercício não foram com as informações corretas, como foi observado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, que informou a Secretaria de Obras para serem tomadas as devidas providências;
- No dia 01 de Abril de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, com cópia para o Gabinete da Prefeita o Memorando nº 035/2015-CSCI, solicitando da Contabilidade que após o pagamento dos Boletins de Medição dos serviços executados nas obras que estão em andamento no Município do Condado, encaminhar para Secretaria



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos as cópias dos empenhos devidamente assinados pelos responsáveis, em até 05 (cinco) dias úteis, lembrando também que temos que manter todas as pastas das obras com as suas informações atualizadas;

- Em 01 de Abril de 2015, recebemos da Diretora do Tesouro Municipal e Recursos Humanos o ofício nº 006/2015-DTMRH, datado de 31 de março de 2015, nos encaminhando os resumos das folhas de pagamento referente ao mês de março de 2015, para fins de análise e Arquivamento, conforme solicitamos;
- No dia 13 de Abril de 2015, recebemos o Ofício Circular TC/IRMN nº 001/2015, solicitando da Excelentíssima Prefeita do Município do Condado/PE, encaminhar para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, os arquivos em meio eletrônico dos documentos solicitados em 15 itens deste mesmo Ofício, assinados digitalmente pelo responsável pelo envio;
- No dia 15 de Abril de 2015, em resposta ao Ofício Circular TC/IRMN nº 001/2015, encaminhamos através do Ofício nº 095/2015-GP, o CD/R não regravável contendo os arquivos dos documentos solicitados pela Inspeção Regional da Zona da Mata Norte através da Circular acima citado, digitalmente assinados;
- Também no dia 15 de Abril de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício TCE/NEG/GEDE/CIRCULAR nº 08/2015, solicitando no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do mesmo, as informações e documentos referentes ao Transporte Escolar do Município do Condado/PE, no decorrer do exercício Financeiro de 2015;
- Ainda no dia 15 de Abril de 2015, recebemos da CPL (Comissão Permanente de Licitação), os Mapas Trimestrais dos Contratos da CPL referentes ao 1º trimestre de 2015, ou seja, Janeiro á Março de 2015, são eles: Prefeitura Municipal do Condado – PE, FUNPRECON, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, bem como a cópia do Ofício 096/2015-GP, do envio dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, com o Protocolo do recebimento, conforme solicitamos para acompanhamento e arquivamento;
- Recebemos ainda no dia 15 de Abril de 2015, cópia da Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2014, recebemos também da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável a cópia do Termo de Compromisso Ambiental, conforme solicitamos para o nosso conhecimento e acompanhamento;
- No dia 16 de Abril de 2015, recebemos já com o protocolo de recebimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, a cópia do Ofício nº 016/2015-SMPUOSP, que encaminhou o Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal do Condado - PE, referente ao 1º Trimestre de 2015, conforme solicitamos;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Ainda no dia 16 de Abril de 2015, analisamos o referido Mapa Demonstrativo das Obras que já tinha sido encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, onde percebemos que o mesmo não estava de acordo com o artigo 2º da RESOLUÇÃO TC nº 8, de 09 de Julho de 2014, ou seja, não foram incluídas as obras das creches que estão paralisadas e, que mesmo estando paralisadas, estas deverão constar no Mapa Demonstrativo, mesmo que não tenham despesas no período de referencia;
- Em 22 de Abril de 2015, encaminhamos para o Setor de Transportes do município o Ofício nº 002/2015, solicitando os relatórios do controle dos combustíveis da Prefeitura e Fundos Municipais do Condado - PE, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2015, já que os mesmos terão que ser enviados mensalmente a essa Coordenadoria de Controle Interno até o 15º dia do mês subsequente, conforme já foi solicitado anteriormente por essa Coordenadoria de Controle Interno;
- No dia 23 de Abril de 2015, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, o Ofício nº 073/2015-SEMED, encaminhando as solicitações feitas através do ofício TCE/NEG/GEDE/CIRCULAR nº 08/2015, que foi entregue no TCE/PE, devolvido protocolado e arquivado na Secretaria de Educação, bem como em nossos arquivos;
- Em 24 de Abril de 2015, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, o Ofício nº 003/2015-CSCI, datado de 22/04/2015, informando que, ao analisar o Mapa Demonstrativo das Obras e Serviços do 1º trimestre de 2015, que foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, percebemos que o mesmo não estava de acordo com o artigo 2º da RESOLUÇÃO TC nº 8, de 09 de julho de 2014, ou seja, não foram incluídas as obras das creches que estão paralisadas, e que, mesmo paralisadas, estas deverão constar no Mapa Demonstrativo, mesmo que não tenham despesas no período de referencia. Por esse motivo solicitamos que fosse feita a retificação do referido Mapa Demonstrativo, com a devida justificativa e reenviado ao TCE/PE, o mais rápido possível;
- Também no dia 24 de Abril de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício TC/IRMN Nº 025/2015, solicitando no prazo de 03 (três) dias úteis, o envio de cópias do Processo de Inexigibilidade, Contratos, Termos Aditivos e comprovantes das despesas efetuadas (empenhos, subempenhos, notas fiscais e ordens de pagamentos e recibos), relativos à Inexigibilidade nº 003/2014; R.P & OLIVEIRA EDITORA – LTDA, V.A DE OLIVEIRA – ME – Valor R\$ 114.700,00;
- Ainda nessa mesma data de 24 de Abril de 2015, encaminhamos para a Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, com cópia para o Setor de Licitação – CPL, através do ofício 006/2015-CSCI, a cópia do ofício



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

TCE/PE acima citado para que seja providenciada dentro do prazo estipulado toda documentação solicitada, para o devido envio ao TCE/PE;

- Também no dia 24 de Abril de 2015, encaminhamos para a CPL- (Comissão Permanente de Licitação) o ofício nº 004/2015-CSCI, solicitando cópias de todos os contratos firmados entre Prefeitura e as empresas construtoras e prestadoras de serviços no município do Condado/PE que estejam em vigência, para fins de conferências dos Boletins de Medição antes de serem encaminhados para empenho e pagamento;
- No dia 28 de Abril de 2015, em atenção ao Ofício TC/IRMN Nº 025/2015, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através do ofício nº 102/2015-GP, as informações solicitadas no referido expediente;
- No dia 04 de Maio de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos o ofício nº 009/2015-DTMRH, nos encaminhando os resumos das folhas de pagamento, referente ao mês de Abril de 2015, conforme solicitamos para o nosso controle e arquivamento;
- Ainda no dia 04 de Maio de 2015, recebemos já com protocolo de recebimento do TCE/PE, o ofício nº 019/2015-SMPUSP, que encaminhou a retificação do Mapa Demonstrativo de Obras, referente ao 1º trimestre de 2015, onde o mesmo foi entregue anteriormente no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE com as informações incompletas;
- No dia 06 de Maio de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício Circular nº 002/2015-TCE-PE/PRES, nos alertando sobre a obrigatoriedade, a partir deste exercício, da remessa dos atos de admissão de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado Pernambuco – TCE/PE;
- Ainda no dia 06 de Maio de 2015, encaminhamos para o Departamento do Tesouro Nacional Municipal e Recursos Humanos, o Ofício nº 009/2015-CSCI, alertando sobre o envio dos contratos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que conforme determina a Resolução TC nº 01/2015, o prazo para entrega dos mesmos (1º quadrimestre) será até o dia 15 de Maio do corrente ano. Seguiu também em anexo, cópia do Ofício TCE acima citado;
- No dia 07 de Maio de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Projeto de Lei nº 005/2015, que concede reajuste salarial aos professores do grupo ocupacional do Magistério da rede Municipal de Ensino e dá outras providências, conforme solicitamos;
- Ainda no dia 12 de Maio de 2015, o Coordenador do Sistema de Controle Interno Municipal, recebeu do FUNPRECON (Fundo Previdenciário do Município do Condado-PE), um convite para participar de uma reunião do Comitê de



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Investimentos do referido Fundo de Previdência, no qual o Coordenador faz parte do mencionado Comitê, representando o Poder Executivo Municipal. A reunião aconteceu na Escola do EMAPA no dia 15 de maio do corrente ano, e teve início às 10hs da manhã, se fizeram presentes a Diretora Presidente, juntamente com a economista e assessoria Jurídica do FUNPRECON, bem como o Gerente do Banco do Brasil e o Conselho de Previdência do Município, na oportunidade foram apresentados relatórios trimestrais de acompanhamento do portfólio de ativos, panorama econômico, rentabilidade das aplicações do fundo, propostas de aplicações e outros assuntos inerentes à situação financeira do mesmo, foi feito também votação referente às propostas apresentadas pelo Gerente do Banco do Brasil com relação às aplicações mais seguras, que foram também analisadas pela economista do FUNPRECON e aprovadas pela maioria dos presentes, a reunião teve fim às 12h;

- No dia 15 de Maio de 2015, recebemos da Gerencia de Gestão de Manutenção de Transportes Municipais, o ofício nº 007/2015 nos encaminhando os Relatórios de abastecimento dos combustíveis dos contratos nº **524091**, Fundo Municipal de Assistência Social, **524094** Prefeitura, **524095**, Fundo Municipal de Saúde e **524098**, Fundo Municipal de Educação, todos referentes aos meses de Janeiro a Abril de 2015, conforme solicitamos para o nosso conhecimento, controle e arquivamento;
- Também no dia 18 de Maio de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde com cópia para Gerência da Gestão Hospitalar e Gabinete da Prefeita, o ofício nº 012/2015-CSCI, reiterando o Memorando nº 012/2015-CSCI, datado de 10 de Fevereiro de 2015, onde o mesmo solicita da Unidade Hospitalar João Pereira de Andrade, que nos envie **mensalmente** os relatórios de gestão hospitalar, bem com o controle do recebimento e distribuição dos materiais de Limpeza, consumo, expediente e alimentício, acompanhado de cópias das notas fiscais da entrega, com assinatura do responsável pelo recebimento naquela Unidade Hospitalar, para o nosso devido conhecimento, análise e arquivamento. Lembramos ainda que a referida solicitação seja nos enviado até o 15º dia do mês subsequente, e que sejam também retroativas ao mês de janeiro do ano em curso;
- Ainda no dia 18 de Maio de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde com cópia para Gerência da Gestão da Assistência farmacêutica e Gabinete da Prefeita, o Ofício nº 013/2015-CSCI, reiterando o memorando nº 013/2015-CSCI, datado de 10 de Fevereiro de 2015, onde o mesmo solicita que sejam nos enviados **mensalmente** para essa Coordenadoria de Controle Interno, cópias do controle de entrada e saída, como também notas fiscais dos medicamentos, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde. Pedimos ainda



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

que as referidas solicitações sejam enviadas até o 15º dia do mês subsequente e, que sejam retroativas ao mês de Janeiro de 2015.

- No dia 22 de Maio de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o ofício TC/IRMN nº 033/2015, solicitando no prazo de 03 (três) dias úteis, o envio em meio eletrônico do documento (item 17 do anexo I da Resolução TC nº 18/2014), não encaminhado corretamente no envio da Prestação de Contas, segundo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE. Na mesma data do recebimento do referido Ofício, a Coordenadoria de Controle Interno digitalizou e enviou para o contador José Iclair, para serem tomadas as devidas providências, já que o mesmo foi o responsável pelo envio da Prestação de Contas ao TCE/PE;
- No dia 26 de Maio de 2015, através do ofício nº 121/2015/GP, encaminhamos para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em resposta ao ofício TC/IRMN nº 033/2015, em CD-R, bem como enviado para o e-mail (irmn@tce.pe.gov.br), a documentação solicitada através do Ofício TC acima mencionado;
- No dia 27 de Maio de 2015, recebemos do FUNPRECON conforme solicitamos, a Portaria nº 492, de 12 de Maio de 2015, que dispõe sobre a designação de membros para comporem o Comitê das Políticas de Investimentos do Fundo Previdenciário do Município do Condado – PE (**FUNPRECON**). São eles:
 - **Representante do Fundo Previdenciário do Município do Condado/PE-FUNPRECON;**
Rose Mary do Monte
 - **Representante do Conselho Municipal de Previdência;**
Eliza Maria Domingos
 - **Representante do Governo Municipal;**
Jenilson de Moraes Clemente;
- Recebemos também do Gabinete da Prefeita no dia 27 de Maio de 2015, o Ofício nº 405/2015 – Núcleo de Precatórios, reiterando o teor do ofício 713/2013, de 31 de maio de 2013, dando um prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar a respeito do adimplemento do acordo entre as partes, esclarecendo o que foi adimplido com a devida documentação comprobatória. Na mesma data foi passado para o Setor Jurídico para as providências cabíveis;
- No dia 28 de Maio de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o ofício TC/IRMN nº 129/2015, “NOTIFICAÇÃO”, encaminhando o Relatório de Auditoria do Processo TC nº 1502086-1, referente ao processo de Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura de Condado, exercício 2013, dando prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar defesa prévia às irregularidades. Na mesma data foi encaminhado ao Setor Jurídico para providências;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- No dia 16 de Junho de 2015, ao retornar das férias e dando continuidade as atividades normais, o Coordenador do Sistema de Controle Interno esteve no Setor Jurídico para tratar de assunto inerentes à resposta ao ofício TC/IRMN nº 129/2015, (NOTIFICAÇÃO), que encaminhou o Relatório de Auditoria do Processo TC nº 1502086-1, referente ao Processo de Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal do Condado/PE, exercício 2013, dando prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa prévia, na ocasião foi informado que a referida defesa já haveria sido encaminhado ao TCE/PE;
- No dia 17 de Junho de 2015, recebemos já com protocolo de recebimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, cópia da defesa prévia do processo TC nº 1502086-1, referente ao Processo de Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura de Condado, exercício de 2013, atendendo a notificação feita através do ofício TC/IRMN nº 129/2015;
- Também no dia 17 de Junho de 2015, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno esteve na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, para tratar de assunto referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, já que fomos cobrados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em Abril do corrente ano e o prazo final para sua elaboração é até o dia 31 de Dezembro de 2015;
- No dia 19 de Junho de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos os Resumos das Folhas de Pagamento, referente ao mês de Maio de 2015, conforme solicitamos. Ao analisar os resumos acima citado, percebemos que em razão do reajuste salarial aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino houve um aumento de aproximadamente R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) comparando a folha do mês anterior (Abril). Segundo o Departamento de Recursos Humanos, esse valor será de 08 (oito) vezes, ou seja, foi feito um parcelamento de 08 meses dos valores retroativos, ficando ao término desse parcelamento apenas os salários já existentes com os valores do reajuste atual;
- No dia 22 de Junho de 2015, o Coordenador do Sistema de Controle interno participou da **VII Conferência Municipal do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CONDADO – PE, CMDPCA, realizado no Centro Catequético da Divina Providencia. (Paróquia Nossa Senhora Das Dores)**;
- No dia 25 de Junho de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício Circular nº 001/2015 – **SEAM**, informando aos municípios que o não cumprimento das Resoluções expedidas pelo Comitê Estadual de Apoio aos Municípios **CEAM** gera inadimplência juto ao **FEM**, podendo o município sofrer as sanções cabíveis. No mesmo contexto, ressalta o cumprimento da Resolução nº 03 de 30 de Dezembro



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

de 2014, que estabelece a obrigatoriedade de comunicação prévia oficial da data de inauguração das obras referentes aos Planos de Trabalho Municipais, financiados pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Estadual – **FEM, com antecedência mínima de 15 dias;**

- No dia 26 de Junho de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Educação o ofício nº 016/2015-CSCI, solicitando cópias mensais dos demonstrativos de receitas e despesas, ou seja, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação, criado pela Lei nº **948/2013**, de 14 de Novembro de 2013. Solicitamos ainda que o mencionado controle seja encaminhado a essa Coordenadoria de Controle Interno mensalmente e até o 15º dia do mês subsequente, considerando-se que a mencionada Lei em seu art. **9º**, inciso IV, diz que:

Art. 9º O Fundo Municipal de Educação – FME ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cabendo sua Administração ao respectivo Secretário, o qual será o ordenador de despesas, a quem cabe, sob fiscalização do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do **Controle Interno do Município;**

- No dia 29 de Junho de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo o ofício nº 040/2015, encaminhado ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cópia para o Gabinete da Prefeita e Controle Interno, o referido ofício trata-se da resposta ao ofício nº 001/2015, do Conselho acima citado enviado à Secretaria de Finanças e Planejamento, solicitando a regularização dos repasses mensais devidos;
- No dia 30 de Junho de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Educação, o ofício nº 018/2015-CSCI, solicitando o Plano Municipal de Educação – PME, que foi definido pela Lei Municipal nº 995/2015, em 19 de junho de 2015, para o nosso conhecimento, acompanhamento, controle e arquivamento;
- No dia 1º de Julho de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Decreto nº 012/2015, datado de 22 de Junho do corrente ano, que convoca a IV Conferência Municipal de Saúde a se realizar no dia 01 de Julho de 2015, etapa preparatória para a Conferência Estadual de Saúde com vista à participação da 15ª Conferência Nacional de Saúde que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS E TODAS: DIREITO E CIDADANIA”;
- No dia 03 de Julho de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Educação o ofício SEMED nº 123/2105, nos encaminhando cópia dos demonstrativos de receita e despesas do Fundo Municipal de Educação - FME, referente ao período



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

de 01/01/2015 a 31/03/2015, conforme solicitamos através do ofício nº 016/2015-CSCI. A Secretária de Educação nos informou também que o envio dos demonstrativos supracitados a este órgão só poderão ser realizados trimestralmente, tendo em vista que esta é a forma que é enviada a SEMED pelo Setor Financeiro e não da maneira que solicitamos, ou seja, mensalmente;

- Ainda no dia 06 de Julho de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos os Resumos das Folhas de Pagamento, referente ao mês de Junho de 2015, conforme solicitamos, para o nosso controle acompanhamento e arquivamento;
- Também no dia 06 de Julho de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Educação o Plano Municipal de Educação – PME, solicitado por essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno em 30 de Junho do corrente ano, através do ofício 018/2015-CSCI, para o devido conhecimento e acompanhamento;
- No dia 08 de Julho de 2015, recebemos do gabinete da Prefeita o Ofício Circular nº 004/2015-TCE-PE/PRES, que em suas considerações recomenda que seja observado na aprovação da Lei específica para o Plano Municipal de Educação – PME, atentando para que guarde consonância com o Plano Nacional de Educação e suas diretrizes, conforme o artigo 8º da Lei federal nº 13.005/2014, assegurando nos instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro do Município para o ano de 2016, atuando em regime de colaboração com a União e com o Estado, visando o alcance das metas e à implantação das estatísticas objeto do Plano Municipal de Educação, promovendo ações, mediante políticas públicas municipais, que assegurem a universalização de acesso ao ensino infantil para todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade até 31 de Dezembro de 2016;
- No dia 13 de Julho de 2015, recebemos o Ofício Circular TC/IRMN Nº 004/2015, informando que com a finalidade de efetuar análise das Ações de Manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde nos Municípios do Estado, iniciaram uma **pesquisa via internet**, no período de **27/07 a 07/08/2015**, na qual serão necessários conhecimentos acerca de aspectos do manejo interno e externo, referente ao “lixo hospitalar” do município. Para tanto solicita que seja designado formalmente, o **representante** que irá efetuar o preenchimento do questionário, bem como informar o correio eletrônico (**e-mail**), principal e alternativo, para qual será enviado o **link** contendo as questões, que servirão de subsídio para a elaboração do diagnóstico do “lixo hospitalar” nos municípios de Pernambuco. Foi estabelecido um prazo de **05 (cinco)** dias úteis para o envio das informações do representante conforme solicitado. A solicitação foi atendida dentro do prazo estabelecido;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- No dia 15 de Julho de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Educação o Memorando nº 192/2015-SEMED, nos encaminhando cópias dos controles do recebimento e distribuição da Merenda Escolar, bem como do controle da Agricultura familiar, referente aos meses de Abril e Maio de 2015, conforme solicitamos para o nosso conhecimento e controle;
- No dia 17 de Julho de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos conforme solicitamos, o Ofício nº 030/2015/SMPUOSP, já com protocolo de recebimento do TCE/PE, onde o mesmo encaminhou o Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, referente ao 2º Trimestre de 2015, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE. Recebemos também em anexo a cópia do Referido Mapa para o nosso controle e acompanhamento;
- No dia 20 de Julho de 2015, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para o Gabinete da Prefeita e demais Secretarias deste Município, as Planilhas e Gráficos do Controle dos gastos com Água, Energia Elétrica e Telefone Fixo de todos os prédios pertencentes ao Município, bem como dos que estão locados, para o conhecimento de todos, controle e arquivamento;
- Também no dia 20 de Julho de 2015, recebemos do FUNPRECON o ofício nº 110/2015, nos encaminhando a avaliação atuarial do Fundo de Previdências do Município do Condado – PE, relativa ao exercício de 2015, com a base de dados de 2014, esclarecendo que houve aumento dos encargos Previdenciários para o Município na medida em que o custo normal completou alíquotas Previdenciárias de 11% e 14% respectivamente para os servidores e para e para o Ente Federativo, conforme solicitamos;
- No dia 28 de Julho de 2015, o Coordenador do Sistema de Controle Interno participou de uma palestra do FUMPRECON tendo como tema: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS que foi ministrado pelo Dr. Eduardo Barros, Assessor Jurídico do Fundo Previdenciário do Município do Condado – PE e especialista em Previdência Social do Servidor Público. Foram discutidos os assuntos pertinentes aos interesses relacionados aos benefícios previdenciários dos servidores municipais e seus dependentes, enfatizando a nova reforma Previdenciária promovida pelo Governo Federal e aprovada pela Câmara dos Deputados;
- No dia 30 de Julho de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o ofício circular nº 007/2015-TCE/PE/PRES, que considerando os impactos da crise econômica nas finanças municipais, **ALERTA** a todos os Gestores Públicos Municipais para que seja observado o seguinte:



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- a. Assegurar mecanismos que proporcione o incremento da arrecadação tributária, de modo a instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência municipal;
- b. Manter a dívida ativa tributária do município atualizada, com inscrição tempestiva dos devedores e realizar a efetiva cobrança dos créditos inscritos;
- c. Dotar a estrutura da administração tributária do município de recursos necessários ao bom funcionamento à adequada fiscalização dos tributos municipais;
- d. Cumprir os requisitos mínimos estabelecidos no item V do anexo I da resolução TCE-PE nº 01/2009.

Por se tratar de um Ofício Circular para todos os gestores de Pernambuco o Coordenador de Controle Interno esteve no setor de tributos deste município para ver como anda a situação do nosso município com relação ao **alerta** feito pelo TCE-PE. Segundo Seu José Milton, Superintendente da receita municipal, Condado já está cumprindo os requisitos acima citados;

- No dia 30 de Julho de 2015, recebemos do Tesouro Municipal e Recursos Humanos os resumos das folhas de pagamento referente ao mês de Julho de 2015, conforme solicitamos para o nosso conhecimento e arquivamento;
- No dia 03 de Agosto de 2015, essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através do ofício 023/2015-CSCI, as Portarias de exoneração da Sra. NOELLY SILVEIRA DE CASTRO E SILVA PIMENTEL e de nomeação do Sr. JOSIVALDO SOARES DA SILVA, a quem caberá à responsabilidade pela Sala de Acesso à Informação dessa instituição para atualização do banco de dados do Órgão fiscalizador acima mencionado;
- Também no dia 03 de Agosto de 2015, recebemos do Setor de Contabilidade o Relatório Resumido de Execução Orçamentário-RREO, referente ao 3º bimestre de 2015, acompanhados dos Ofícios 164 e 165/2015 que encaminhou o mesmo para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e Câmara Municipal de Vereadores, conforme solicitamos;
- No dia 11 de Agosto de 2015, recebemos da Gerencia da Gestão de Manutenção dos Transportes Municipais o ofício nº 008/2015, nos encaminhando os relatórios de controle dos abastecimentos da frota por veículo, dos contratos: **524091** Secretaria Municipal de Ação Social, **524094** Município de Condado, **524095** Fundo Municipal de Saúde, e **524098** Secretaria Municipal de Educação, referentes aos meses de Maio, Junho e Julho de 2015, conforme solicitamos para o nosso acompanhamento, controle e arquivamento. Após análise feita por essa Coordenadoria de Controle Interno, percebemos que nos últimos meses está havendo um ajuste no controle, causando assim uma considerada redução nos abastecimentos da frota do município, como mostra na tabela abaixo.



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÊS	VALOR R\$
MAIO	40.329,46
JUNHO	35.364,86
JULHO	29.524,22

- Também no dia 11 de Agosto de 2015, encaminhamos através do ofício nº 024/2015-CSCI, as faturas das contas contrato da Celpe, referentes ao mês de Julho do corrente ano. Tal informação faz-se necessário por motivo da redução do consumo e de valores que vem acontecendo nos últimos 02 (dois) meses, com relação ao mês de Maio, conforme tabela abaixo:

MAIO	JUNHO	JULHO
R\$ 62.476,48	R\$ 59.249,40	R\$ 57.939,23

Informamos também a Vossa Excelência que recebemos os relatórios CELPE de levantamento conjunto e de confronto da Iluminação Pública do Município de Condado/PE, e que, conforme o confronto realizado no mês de Julho de 2015 percebe-se que depois que foram colocadas às lâmpadas nos postes com alguns kWh a mais houve um aumento de **4.766 kWh**, passando de **78.918** para **83.684 kWh**, só nos últimos dias do mês de Julho, ou seja, do dia 23 até o dia 28 de Julho, causando um considerado impacto nas nossas despesas com energia elétrica. Diante do exposto, sugerimos que ao fazer as reposições de lâmpadas nos postes da cidade, colocar lâmpadas com igual ou menor potência (kWh), para que assim possamos manter como está ou economizar um pouco mais, evitando gastos desnecessários para o município nas compras das lâmpadas e no consumo de energia;

- No dia 12 de Agosto de 2015, foi expedido por essa Coordenadoria de Controle Interno a Instrução Normativa nº 017/2015 que **dispõe sobre a normatização de regras de acesso ao Departamento de Tesouraria deste Município**, atendendo o item VI, sub-item 2, do Plano de Ação do Poder Executivo Municipal e a Resolução TC nº 001/2009;
- No dia 13 de Agosto de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos o Memorando Circular nº 001/2015-DRH, informando a todas as Secretarias Municipais acerca das contratações do 2º quadrimestre que se encerram no findo do mês de agosto do corrente ano, por esse motivo solicita que sejam verificados se todos os contratos do período em epígrafe possuem todas as documentações necessárias para o envio dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, conforme determina a Resolução TCE nº 001/2015, e verificando a necessidade de maior celeridade ao processo a ser enviado para que possamos cumprir com as determinações previstas na Legislação;
- Também no dia 20 de Agosto de 2015, recebemos do Setor de Contabilidade os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentário-RREO, referente ao 1º e 2º bimestre de 2015, bem como o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

quadrimestre de 2015, conforme foi solicitado por essa Coordenadoria de Controle Interno;

- Em 21 de Agosto de 2015, esteve presente na sala da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno o Diretor do Hospital e Maternidade **João Pereira de Andrade**, Sr. Severino Ramos, para tratarmos de assuntos acerca do preenchimento do questionário dos Resíduos de Serviço de Saúde “**Lixo Hospitalar**” do Município de Condado-PE, para que o mesmo seja enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE dentro do prazo estabelecido;
- No dia 24 de Agosto de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício Circular nº 005/2015-GP, nos enviando a relação atualizada com os dados de todos os Secretários, Diretores, Coordenadores Municipais, para a atualização dos nossos arquivos;
- No dia 25 de Agosto de 2015, essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através do ofício 028/2015-CSCI, as Portarias de exoneração de Secretária da Sra. OZIRENE OLIVEIRA DA SILVA e de nomeação de Secretário do Sr. LUÍZ CARLOS DE LIMA, a quem caberá à responsabilidade pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos deste Município, para atualização do banco de dados do Órgão fiscalizador acima mencionado;
- Ainda no dia 25 de Agosto de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, através do ofício nº 029/215-CSCI, a Instrução Normativa nº 016/2015 - CSCI, que dispõe sobre normas de acesso a Tesouraria desta Prefeitura, para o devido cumprimento. Foram encaminhadas também cópias da referida Instrução Normativa para as demais Secretarias do Município, através do Ofício Circular nº 002/2015-CSCI, para o devido conhecimento e arquivamento;
- No dia 27 de Agosto de 2015, encaminhamos para todas as Secretarias deste Município as planilhas e gráficos das despesas com o fornecimento de água, referentes ao mês de Julho do corrente ano, para o conhecimento, acompanhamento e controle;
- Em 28 de Agosto de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício SEMED nº 183/2015, as cópias dos demonstrativos de receitas e despesas do Fundo Municipal de Educação, referentes ao período de 01/04/2015 à 30/06/2015, conforme solicitamos, para o nosso conhecimento, acompanhamento e controle;
- No dia 31 de Agosto de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos os Resumos das Folhas de Pagamento, referente ao mês de Agosto de 2015 e adiantamentos do 13º salário, conforme solicitamos, para o nosso controle acompanhamento e arquivamento;
- No dia 1º de Setembro de 2015, encaminhamos para o Gabinete da Prefeita o relatório das atividades realizadas por essa Coordenadoria do Sistema de Controle Interno durante o mês de agosto de 2015;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Também no dia 01 de Setembro de 2015, recebemos da Gerencia da Gestão de Manutenção dos Transportes Municipais o Ofício nº 009/2015, nos encaminhando os relatórios de controle dos abastecimentos da frota por veículo, dos contratos: **524091**, Secretaria de Ação Social, **524094**, Município de Condado, **524095**, Fundo Municipal de Saúde, e **524098**, Secretaria Municipal de Educação, referentes ao mês de Agosto de 2015, conforme solicitamos para o nosso acompanhamento, controle e arquivamento;
- No dia 02 de Setembro de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o ofício TC/IRMN/AUDGOV/PREF/CONDADO nº 001/2015, solicitando documentos para dar início aos trabalhos de auditoria do Processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Condado, referente ao exercício financeiro de 2014, são eles:
 1. Demonstrativos contábeis que evidenciam as despesas com educação por fonte de recursos, destacando fonte de recursos FUNDEB Tesouro;
 2. Comprovantes de repasse das contribuições sociais devidas ao FUNPRECON (FME) do RPPS, do mês de Novembro de 2014;
 3. Extrato bancário referente às transferências das contribuições sociais repassadas ao FUNPRECON (FME) do RPPS, do mês de Maio de 2014, vez que os extratos bancários apresentados na prestação de contas é relativo às contas corrente 21835-9 e 13800-2, enquanto as guias apresentam a conta bancária 74401-8. Outrossim, informamos que as referidas documentações foram providenciadas na data do recebimento do ofício TCE/PE pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno e enviadas em meio eletrônico como se pede, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, através do ofício nº 176/2015-GP;
- Também no dia 02 de Setembro de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 262/2015-SEMED, as cópias dos controles da merenda escolar, referentes aos meses de Abril, Junho e Julho de 2015, conforme solicitamos;
- Ainda recebemos do FUNPRECON no dia 02 de Setembro de 2015, o convite para participar da apresentação do relatório trimestral dos investimentos do RPPS a ser ministrada pela Dra. Marília Bento, economista, que será realizada no dia 10 de Setembro do corrente ano às 9h da manhã;
- No dia 04 de Setembro de 2015, o Coordenador do Sistema de Controle Interno participou da Audiência Pública nas comunidades, que foi realizada na Escola Manoel Rodrigues, que teve início às 9hs da manhã;
- No dia 16 de Setembro de 2015, encaminhamos através do ofício nº 030/2015-CSCI, as faturas das contas contrato da Celpe, referentes ao mês de agosto do corrente ano. Tal informação faz-se necessário por motivo da redução do



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

consumo e de valores que vem acontecendo nos últimos 03 (três) meses, com relação ao mês de Maio, como mostra na tabela abaixo:

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
R\$ 62.476,48	R\$ 59.249,40	R\$ 57.939,23	56.822,36

Conforme a tabela acima, percebemos que já houve uma redução considerada com relação ao mês de maio, ou seja, comparando Maio a Agosto, já houve uma queda de **R\$ 5.541,12** (cinco mil, quinhentos e quarenta e um real e doze centavos) nas despesas do Município com energia elétrica;

- Ainda no dia 16 de Setembro de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos, já protocolados pelo TCE/PE os Ofícios nº **071/2015-FMS, 177/2015-GP, 050/2015-FMAS e 187/2015-FME**, que encaminharam ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para posterior análise e homologação, os itens obrigatórios das contratações por excepcional interesse público, firmados por este Município durante o período de Maio a Agosto do corrente ano, conforme preceitua a Resolução TCE-PE nº 001/2015;
- Recebemos no dia 18 de Setembro de 2015, através do ofício TCE/DP/NAS/GEEC Nº 810A/2015, cópias do Parecer Prévio, publicado no D.O.E em 11/07/2015 e do inteiro teor da Deliberação, referente à Prestação de Contas da Prefeita do Município de Condado, exercício de 2013, objeto do Processo T.C Nº 1401874-3;
- No dia 23 de Setembro de 2015, encaminhamos para todas as Secretarias Municipais e setores responsáveis por contratação e rescisões o Ofício Circular nº 003/2015-CSCI, informando, sobre a existência de rescisão de contratos de locação de imóveis sem o prévio conhecimento da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município, por este motivo a prefeitura está pagando faturas de água e energia indevidamente, uma vez que foi rescindido contratos e não informado como se deve a essa Coordenadoria de Controle, ou seja, não recebemos cópia da rescisão, gerando assim prejuízos para o Município bem como correndo o risco de posteriormente o Gestor ter que fazer a devolução desses valores pagos. Lembrando ainda que a Coordenadoria de Controle Interno já solicitou essas informações no exercício de 2014 e mais uma vez vem solicitar através desse Ofício Circular que, após a assinatura dos contratos e rescisões de locações de imóveis, enviar cópias para essa Coordenadoria de Controle Interno para que sejam feitos todos os procedimentos legais com relação às alterações dos cadastros junto à Compesa e Celpe, ficando assim a prefeitura isenta de quaisquer despesas com imóveis após seu distrato;
- Recebemos do Fundo Previdenciário do Município de Condado (FUNPRECON) ainda no dia 24 de Setembro de 2015, o Relatório de desempenho dos investimentos do FUNPRECON, referente ao período de Janeiro a Agosto de 2015, conforme solicitamos;
- No dia 25 de Setembro de 2015, o Coordenador do Sistema de Controle Interno fez visita no Matadouro Público do Município de Condado, foi recebido pela senhora Neide Marchante, responsável pela administração do referido matadouro,



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

na oportunidade mostrou toda estrutura do prédio, como também sistema de abates e tratamento dos animais que por sinal estavam acontecendo naquele momento. Tudo está em perfeito funcionamento, faltando apenas legalizar a parte documental, ou seja, CPRH que está com licenciamento vencido desde o mês de junho de 2015, bem como o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros que está vencido desde Janeiro de 2014, podendo assim gerar problemas quanto ao funcionamento daquela unidade. Ao retornar à sede da Prefeitura o Coordenador de Controle Interno procurou a Secretária de Desenvolvimento Sustentável, (responsável), juntamente com a Secretária de Finanças e Planejamento do Município, informou sobre o fato, sugerindo que seja tomado as devidas providências com relação à regularização dos mesmos;

- No dia 28 de Setembro de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Saúde o memorando nº 407/2015-SMS, em resposta ao ofício circular nº 003/2015-CSCI, nos enviando cópias de contratos e termo de rescisões de locação de imóveis, bem como dos endereços de todos os imóveis locados atualmente à Secretaria Municipal de Saúde;
- No dia 29 de Setembro de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício TC/Circular IRMN nº 006/2015, solicitando da Prefeita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento, as seguintes informações:
 - a) Indicação do local e pessoal responsável pelo serviço de informação ao cidadão (com nome, CPF e Cargo);
 - b) Cópia da norma que trata da criação do serviço de informação ao cidadão;
- Ainda no dia 29 de Setembro de 2015, em resposta ao Ofício TC/circular IRMN nº 006/2015, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para o TCE/PE em meio eletrônico o Ofício nº 194/2015-GP, atendendo à solicitação feita através do Ofício acima citado;
- A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno também no dia 29 de Setembro de 2015, encaminhou para o Gabinete da prefeita o Ofício nº 034/20145-CSCI, informando a Excelentíssima Prefeita sobre o montante da despesa com pessoal do Poder Executivo municipal, alcançando **58,03%** da receita corrente líquida no 1º quadrimestre de 2015, que comparando aos quadrimestres anteriores percebe-se que os percentuais só tiveram reduções a cada quadrimestre, mesmo assim não atingiu o limite desejado dos **54%** (cinquenta e quatro por cento), como determinado em Lei. Por este motivo, sugerimos que sejam tomadas medidas suspendendo todo e qualquer tipo de ato administrativo que gere admissão de pessoal ou impute em gastos financeiros, provocando aumento de despesa com pessoal, para que assim o Município consiga se adequar aos ditames da Lei;
- No dia 30 de Setembro de 2015, recebemos do FUNPRECON cópia do Ofício nº 134/2015, solicitando a efetuação do pagamento das contribuições parceladas (parcela 013) oriundas dos termos de acordo e parcelamento nºs 0554/2014, 0555/2014, 0556/2014 e 0557/2014, devidamente cadastrados no CADPREV no sítio do MPS. As parcelas acima mencionadas venceram em 10/09/2015, sendo certo que o não pagamento poderá resultar no lançamento da rubrica



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

IRREGULAR no critério “repasso – contribuições parceladas” no extrato previdenciário do MPS, inviabilizando a renovação da CRP;

- Ainda no dia 30 de Setembro do corrente ano a Coordenadoria de Controle Interno em atenção ao ofício FUNPRECON nº 134/2015, encaminhou para o gabinete da prefeita o Ofício nº 035/2015-CSCI, sugerindo que sejam tomadas as devidas providências com relação à quitação das parcelas acima mencionadas, a fim de evitar sanções por parte dos órgãos de controle externo;
- No dia 1º de Outubro de 2015, recebemos do setor financeiro o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), bem como o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Demonstrativo das Despesas com Pessoal, referente ao 2º quadrimestre de 2015, apontando uma despesa total com pessoal de 59,63% sobre a receita corrente líquida, apresentando 1,60% a mais do que o apresentado no relatório anterior que foi de 58,03%, cuja justificativa desse aumento está exposta pelo Setor Financeiro no contingente de servidores, em especial, os vinculados à Secretaria de Educação, que requereram adiantamento do 13º salário nesse período. Como já sabemos, as contas do exercício de 2013 foram aprovadas com ressalvas, cujas recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco dizem respeito, principalmente quanto ao enquadramento nos limites de pessoal nos exercícios posteriores;
- Também no dia 1º de Outubro de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos, os Resumos das Folhas de Pagamento, referente ao mês de setembro de 2015, bem como os resumos de adiantamentos do 13º salário dos servidores, conforme solicitamos, para o nosso controle acompanhamento e arquivamento;
- No dia 02 de Outubro de 2015, encaminhamos para o Gabinete da Prefeita o ofício nº 036/2015-CSCI, informando sobre o percentual de pessoal apresentado pelo Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como sugerindo que sejam tomadas medidas suspendendo todo e qualquer tipo de ato administrativo que gere admissão de pessoal ou impute em gastos financeiros, provocando aumento de despesa com pessoal;
- No dia 13 de Outubro de 2015, encaminhamos para o setor financeiro através do ofício nº 039/2015-CSCI, as faturas das contas contratos da Celpe referentes ao mês de Setembro de 2015, com o valor total de R\$ 53.834,39 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), superando o mês anterior (agosto) que já teve uma considerada redução comparando aos demais meses anteriores. O mês de Setembro fechou com aproximadamente R\$ 3.000,00 a menos do que o mês de agosto, como mostra na tabela abaixo:

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
R\$ 62.476,48	R\$ 59.249,40	R\$ 57.939,23	R\$ 56.822,36	R\$ 53.834,39

- No dia 16 de Outubro de 2015, encaminhamos para todas as Secretarias e Fundos Municipais, o ofício circular nº 004/2015-CSCI, tendo em vista o ato público do Poder Executivo expresso no DECRETO nº 021/2015, de 09 de



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Outubro de 2015, com foco na contenção de despesas no âmbito deste Município ante a situação econômico-financeira em crise no país, e que reflete no Estado e no Município. Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno Municipal, no uso de suas atribuições, faz notória a todas as Secretarias e Órgãos Municipais a necessidade do envide de esforços para o cumprimento das determinações expressas no Decreto acima citado;

- No dia 19 de Outubro de 2015, às 10h, aconteceu uma reunião na sala da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município, com a presença do Coordenador de Controle Interno, Jenilson de Moraes, Thiago Guedes, Gerente da Gestão de Manutenção dos Transportes Municipais, Genyalda Mattos, Secretária de Finanças, Professor Emilson Martiniano, Gestor de Contratos e Convênios do Município, Maria Josevane, Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a Sra. Sandra Cavalcanti, representante da empresa NUTRICASH Serviços Ltda. A referida reunião foi marcada na sexta feira 16 de Outubro do corrente ano, para tratarmos de assuntos relacionados ao relatório de controle do consumo dos combustíveis e lubrificantes da frota do Município, bem como do preenchimento das notas fiscais, aonde os mesmos não atendem as exigências contidas na Cláusula Quinta, em especial, §8º, dos Contratos Nº 022/2015 – da Prefeitura do Condado, Nº 023/2015 – Fundo Municipal de Saúde, Nº 024/2014 – Fundo Municipal de Educação, e Nº 025/2015 – Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município, constando os devidos registros de gerenciamento da execução contratual, principalmente, para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, destacando-se os Registros de Ocorrências emitidas pelo Gerente de Transportes Municipais e os devidos trâmites em busca de resolução protocolados pela Gerência de Gestão de Contratos do Município, ficando o Município no aguardo de resposta satisfatória da empresa em até 10 dias a contar das discussões travadas e oficializadas nesta reunião;
- No dia 20 de Outubro de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em resposta ao ofício circular nº 004/2015-CSCI, o Ofício nº 61/2015-SMDS, nos informando que conforme as determinações expressas no Decreto 021/2015 e recomendações feitas pela Coordenadoria de Controle Interno, através do ofício circular acima citado, a referida secretaria tomou as seguintes medidas:
 - a) Redução do horário de funcionamento no prédio sede da SMDS, passando de 7h às 16h, para 7h às 13h: 30min;
 - b) Diminuição da participação de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social em encontros, FORUM, Capacitações fora do



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Município, evitando despesas com diárias e deslocamento de veículos, exceto os que são custeadas com recursos dos Programas federais;
- c) Quadro reduzido de servidores na SMDS e unidades vinculadas;
 - d) Redução de servidores na utilização de aparelhos que necessitem de energia elétrica, como computadores, impressoras, geláguas e até mesmo lâmpadas;
- Também no dia 20 de Outubro de 2015, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para o Diretor de Atos de Governo e Gabinete e responsável pela sala de acesso à informação, com cópias para o Gabinete da Prefeita e Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, o ofício nº 040/2015-CSCI, Informando que, até o dia 31 de Dezembro de 2015, o *site* de Acesso à Informação (Portal da Transparência), deverá estar completo, com todas as informações dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 publicadas, conforme as exigências estabelecidas em Lei. Sugerimos ainda que os responsáveis pela alimentação do referido *site* cobrem dos setores cujas informações são obrigatórias suas publicações no Portal da Transparência ao cidadão, bem como em outros veículos de comunicação, ou seja, quando se refere a Processos Licitatórios (editais de licitação, adjudicação, homologação, extratos dos contratos celebrados, etc.) e, quando se tratar de edital de pregão, que além de ser publicado em Diário Oficial, terão que ser também publicados em jornal de grande circulação quando o valor inicial corresponder a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 022/2015, de 09 de Outubro de 2015;
 - No dia 22 de Outubro de 2015, o Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município, na companhia do Diretor de Obras, Jacel Alves, fez visitas no prédio próprio do Município que está passando por uma reforma e que em breve será a sede da Secretaria Municipal de Educação, em especial no depósito onde será armazenada a merenda escolar, na oportunidade foi solicitado ao Diretor acima citado, que seja colocado à tela de proteção contra insetos e roedores nas janelas do referido depósito. Estivemos também na Praça 11 de Novembro que também está passando por uma reforma e que também em breve será reinaugurada, faltando apenas alguns ajustes para tal acontecimento;
 - Também no dia 22 de Outubro de 2015, recebemos da Secretaria de Ações de Governo o ofício circular nº 013/2015 – SAGPPI, comunicando aos responsáveis pelas informações de cada Secretaria que não será permitida a criação de sites, blogs, perfis em redes sociais e outros meios de forma isolada, cabendo apenas ao Setor de Comunicação o papel de divulgar as ações de acordo com as normas legais e sempre que for necessário o pronunciamento do Secretário ou representante da Secretaria, em quaisquer situações que envolva o governo,



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- deve ser informado ao Setor de Comunicação e que também cada Secretaria deve enviar com antecedência a agenda de atividades semanalmente;
- Ainda no dia 23 de Outubro de 2015, recebemos da Secretaria de Ações de Governo o memorando nº 056/2015-SAGGPI, que em resposta ao ofício circular nº 004/2015-CSCI, informa sobre as medidas tomadas pela referida Secretaria com relação à contenção de despesas expressas no decreto nº 021/2015, que foram as seguintes:
 - a) Proibição de ligações particulares do telefone fixo do gabinete;
 - b) Integração das atividades da casa da juventude no Serviço de Convivência, diminuindo aluguel de 01 (um) prédio;
 - c) Análise de horas extras cedidas pela Secretaria de Saúde, Educação e Infraestrutura;
 - d) Controle na máquina de xerox, priorizando as documentações mais importantes;
 - e) Redução do horário de funcionamento do prédio da Prefeitura, das 7h30min às 13h30min, nas sextas-feiras;
 - No dia 26 de Outubro de 2015, encaminhamos para Secretaria Municipal de Saúde com cópia para a Gerência da Gestão da Assistência Farmacêutica o ofício nº 043/2015-CSCI, reiterando o ofício nº 013/2015-CSCI, e que ao mesmo tempo solicita mais uma vez no prazo de 15 (quinze) dias, o controle da entrada e saída dos medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde de Condado/PE;
 - Recebemos no dia 28 de Outubro de 2015, já com protocolo de recebimento do TCE/PE o Ofício nº 045/2015-SMPUOSP, que encaminhou o Mapa Demonstrativo de Obras e serviços de Engenharia, referente ao 3º trimestre de 2015, da Prefeitura Municipal do Condado/PE, bem como a cópia do referido Mapa Demonstrativo, conforme Solicitamos;
 - No dia 29 de Outubro de 2015, recebemos do FUNPRECON cópia do ofício nº 0140 e 0140/2015, solicitando a efetuação do pagamento das contribuições parceladas (parcela 013 e 014) oriundas dos termos de acordo e parcelamento nºs 0554/2014, 0555/2014, 0556/2014 e 0557/2014, devidamente cadastrados no CADPREV no sítio do MPS. As parcelas acima mencionadas venceram em 10/09 e 10/10/2015, sendo certo que o não pagamento poderá resultar no lançamento da rubrica IRREGULAR no critério “repasso – contribuições parceladas” no extrato previdenciário do MPS, inviabilizando a renovação da CRP;
 - No dia 29 de Outubro de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Saúde o Memorando nº 450/2015-SMS, em resposta ao ofício nº 043/2015-CSCI, nos encaminhando a comunicação da Gerência da Gestão da Assistência Farmacêutica, bem como as cópias de Boletins de Ocorrência (BO) que atesta o



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

furto do computador da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) que continha as informações solicitadas por essa Coordenadoria de Controle Interno, ficando no momento impossibilitado de atender as mesmas;

- No dia 03 de Novembro de 2015, recebemos da Diretora do Matadouro Público o requerimento para Licença Ambiental, juntamente com o Boleto de pagamento no valor de R\$ 1.736,13 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e treze centavos), para que seja pago a taxa e preenchido o requerimento. O referido requerimento foi encaminhado para Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, pois a mesma é a responsável pelo preenchimento das informações solicitadas que após ser preenchido será devolvida para que seja dado o andamento na Licença da CPRH;
- Em 06 de Novembro de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício Circular nº 195/2015 – SCP, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, orientado a Gestora do Município de Condado sobre a regularização de alvarás de funcionamento para estabelecimentos e para eventos sob sua jurisdição, bem como do Centro de Atividades Técnicas da Zona da Mata (CAT-ZM), que foi encaminhado para Secretária de Desenvolvimento Sustentável para providências;
- Ainda no dia 06 de Novembro de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício Circular nº 202/2015 – SCP, também do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, visando subsidiar o planejamento anual de 2016, de Segurança Contra Incêndios e Pânico, para os municípios pertencentes à área do Centro de Atividades Técnicas da Zona da Mata Norte; solicita um cronograma/calendário das festividades e eventos de grande porte, com concentração de público que se realizarem no Município de Condado/PE durante o exercício de 2016, que também foi encaminhado para Secretaria de Desenvolvimento Sustentável para providências;
- No dia 12 de Novembro de 2015, encaminhamos para o setor financeiro através do ofício nº 044/2015-CSCI, as faturas das contas contratos da Celpe referentes ao mês de outubro de 2015, com o valor total de R\$ 57.388,46 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), havendo um aumento de R\$ 3.554,00 com relação ao mês anterior (Setembro). Lembrando que o referido aumento deu-se na iluminação pública, tendo em vista que houve aumento de postes, trocas de lâmpadas, bem como a nova iluminação da Praça 11 de novembro.

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
R\$ 62.476,48	R\$ 59.249,40	R\$ 57.939,23	R\$ 56.822,36	R\$ 53.834,39	R\$ 57.388,46

- Ainda no dia 12 de Novembro de 2015, encaminhamos para todas as Secretarias Municipais o ofício circular nº 005/2015 – CSCI, que tendo em vista o ato público



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

da Chefe do Poder Executivo expresso no DECRETO Nº 024, de 27 de Outubro de 2015, conforme seguiu em anexo, com foco nas Prestações de Contas de diárias concedidas aos servidores públicos municipais do Condado/PE, tendo em vista também a obrigatoriedade da prestação de contas de todas as diárias recebidas em até 10 (dez) dias, a contar do retorno do afastamento do servidor, esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal, no uso de suas atribuições, fez notório a todas as Secretarias e Órgãos Municipais a necessidade do envide de esforços para o cumprimento das determinações expressas no Decreto acima citado;

- No dia 16 de Novembro de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício Circular TC/CCE Nº. 001/2015, que encaminha para os Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais de Pernambuco, uma ORIENTEÇÃO aprovada em 25 de setembro de 2015, pelo Grupo de Trabalho de Transporte Escolar do FOCCO-PE (Fórum de Combate à Corrupção em Pernambuco), constituído especialmente para promover a regularização do transporte escolar público em Pernambuco;
- No dia 17 de Novembro de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos, os Resumos das Folhas de Pagamento, referente ao mês de Outubro de 2015, conforme solicitamos, para o nosso controle acompanhamento e arquivamento;
- No dia 24 de Novembro de 2015, recebemos da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável já preenchido, o requerimento da Licença Ambiental da CPRH, bem como o boleto bancário, que foi encaminhado para o setor de contabilidade para ser pago e devolvido a Agência Estadual de Meio Ambiente para a devida liberação da renovação da Licença da CPRH. Nessa mesma data foi feito pelo setor de contabilidade o pagamento do boleto, que foi entregue juntamente com o requerimento preenchido a pessoa responsável pela administração do Matadouro para providências quanto à liberação da CPRH;
- No dia 26 de Novembro de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o Ofício Circular nº 007/2015 – GP, solicitando com URGENCIA, que seja feito um levantamento de todos os Processos que precisam ser licitados para o ano de 2016;
- Também no dia 27 de Novembro de 2015, o FUNPRECON nos enviou cópia do ofício nº 0150/2015, enviado a Vossa Excelência, bem como para a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administração, solicitando a efetuação do pagamento das contribuições parceladas (parcelas 013, 014 e 015) oriundas dos termos de acordo e parcelamento nºs 0554/2014, 0555/2014, 0556/2014 e 0557/2014 do ano de 2014, devidamente cadastrados no CADPREV no sítio do MPS;
- No dia 30 de Novembro de 2015, em atenção ao ofício FUMPRECOM nº 0150/2015, encaminhamos para o Gabinete da Prefeita o ofício nº 046/2015-CSCI, sugerindo que sejam tomadas as medidas cabíveis com relação ao pagamento ora solicitado no ofício acima citado, a fim de evitar sanções por parte dos órgãos de controle externo;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- No dia 1º de Dezembro de 2015, encaminhamos para o Gabinete da Prefeita o relatório de algumas das atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno durante o mês de Novembro de 2015;
- Também no dia 1º de Dezembro de 2015, na sala do Sistema de Controle Interno deste Município, estiveram presentes os responsáveis pelo setor de Comunicação da Prefeitura de Condado, para tratarmos de assuntos relacionados às publicações no nosso portal da transparência;
- No dia 04 de Dezembro de 2015, recebemos da Diretoria do Tesouro Municipal e Recursos Humanos, os Resumos das Folhas de Pagamento da Prefeitura Municipal e demais Secretarias, referentes ao mês de Novembro de 2015, no valor Total de **R\$ 1.937.710,48** (um milhão novecentos e trinta e sete mil, setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), com um total de **848 servidores**, conforme solicitamos, para o nosso conhecimento, acompanhamento, e controle;
- Também no dia 04 de Dezembro de 2015, recebemos da Secretaria Municipal de Educação o memorando nº 380/2015-SEMED, nos encaminhando cópias do controle do recebimento e distribuição da Merenda Escolar, bem como do controle da Agricultura familiar, referentes aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2015, conforme solicitamos para o nosso conhecimento, acompanhamento e controle;
- Recebemos também no dia 07 de Dezembro de 2015, um convite do (Fundo Previdenciário de Município do Condado/PE - FUNPRECON), convidando todos os Conselheiros, bem como os membros do Comitê de Investimentos do RPPS para participarem de uma reunião onde será apresentado o **Relatório Trimestral dos investimentos do RPPS** e da **Política de Investimentos para 2016**, a ser ministrado pela Dra. Marília Bento, economista de APOIO E DESENVOLVIMENTO, estará presente também o Diretor Presidente, Dr. Lucas Barros, a referida reunião acontecerá às 08h30min do dia 18/12/2015, na Escola Municipal Antônio Pereira de Andrade – EMAPA;
- Ainda no dia 07 de Dezembro de 2015, encaminhamos para o setor financeiro através do ofício nº 049/2015-CSCI, as faturas das contas contrato da Celpe referentes ao mês de Novembro de 2015, com o valor total de R\$ 53.913,82 (cinquenta e três mil, novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), havendo uma boa redução com relação ao mês anterior (Outubro), conforme tabela abaixo:

MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
R\$ 62.476,48	R\$ 59.249,40	R\$ 57.939,23	R\$ 56.822,36	R\$ 53.834,39	R\$ 57.388,46	R\$ 53.913,82

- No dia 08 de Dezembro de 2015, recebemos do Setor de Contabilidade o RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO, referente ao 5º bimestre de 2015, conforme solicitamos;



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- No dia 17 de Dezembro de 2015, recebemos do Gabinete da Prefeita o OFÍCIO TC/CIRCULAR IRMN Nº 007/2015, solicitando no prazo de 03 (três) dias úteis informações sobre a eventual existência de negativa de fornecimento de CND da parte da Secretaria de Receita Previdenciária por motivo imputado à Câmara. Na mesma data do recebimento deste ofício o mesmo foi encaminhado para a Secretaria de Finanças para serem tomadas as providências cabíveis, encaminhando resposta ao TCE/PE dentro do prazo estipulado;
- Recebemos também do Gabinete da Prefeita no dia 17 de Dezembro de 2015, o OFÍCIO TC/CIRCULAR IRMN Nº 008/2015, solicitando no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento do ofício as informações sobre os serviços de informação ao cidadão, que foi respondido na mesma data do recebimento através do ofício nº 252/2015-GP. Lembrando que as informações solicitadas já tinham sido atendidas pela Coordenadoria do Sistema de Controle interno em outra solicitação anterior e que foram encaminhados também os protocolos do envio anterior ao TCE/PE;
- No dia 17 de Dezembro de 2015, também recebemos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos o Ofício Circular nº 004/2015-SMPUOSP, comunicando o contato e nome do Superintendente Municipal de Transportes;
- Também no dia 18 de Dezembro de 2015, encaminhamos para o TCE-PE, em resposta ao Ofício TCE/IRMN/AUDGOV PREF CONDADO Nº 003/2015, o Ofício 256/2015-GP, com todas as documentações solicitadas, digitalmente assinadas;
- Encaminhamos Ainda para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, no dia 18 de Dezembro de 2015, as solicitações feitas através do Ofício TC/CIRCULAR/IRMN Nº 007/2015, todos os documentos solicitados, digitalmente assinados;
- No dia 28 de Dezembro de 2015, o FUNPRECON nos enviou cópia do Ofício nº 0162/2015, enviado a Vossa Excelência, bem como para a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administração, solicitando a efetuação do pagamento das contribuições parceladas (parcelas 013, 014 e 015 e 16) oriundas dos termos de acordo e parcelamento nºs 0554/2014, 0555/2014, 0556/2014 e 0557/2014 do ano de 2014, devidamente cadastrados no CADPREV no sítio do MPS;
- Durante todo exercício de 2015, recebemos faturas da CELPE, COMPESA e TELEFONE FIXO, que foram analisadas por essa Coordenadoria de Controle Interno, lançadas nas planilhas de controle do nosso sistema e posteriormente encaminhadas para o Setor de contabilidade para o devido empenho e pagamento.



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL
Cuidando da nossa gente

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Condado/PE, 30 de Dezembro de 2015

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE DE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: JENILSON DE MORAES CLEMENTE, JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO, SANDRA FELIX DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e73dd3e1-7661-488e-ae32-307ece9e002e